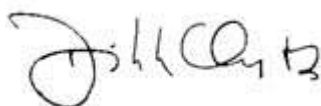


SINDICATO DOS MÚSICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ – 27.903.624/0001-75
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro – SINDMUSI/RJ, no uso de suas atribuições estatutárias e, em conformidade com os arts. 45 e 48 do Estatuto Social em vigor (disponível na sede e no sítio eletrônico do Sindicato), instala a Comissão Eleitoral Provisória e convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos, conforme dispõem os arts. 529 e 530 da CLT e art. 47 §2º e 49 do Estatuto Social, para participação no processo eleitoral para renovação da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Corpo de Suplentes para o mandato do quadriênio 2014/2018, que será realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, no horário de 10:00h às 16:00h, na sede desta entidade sindical, localizada na Rua Álvaro Alvim, 24, Grupo 405, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Para o registro de chapas, as 3 (três) vias do requerimento, assinadas por todos os integrantes da respectiva chapa e endereçadas ao presidente da comissão eleitoral, devem ser entregues na sede do Sindicato de segunda a sexta-feira entre 10:00 e 18:00h, até o 30º (trigésimo) dia após a publicação deste edital, acompanhadas das fichas de inscrição e dos documentos comprobatórios das informações neles contidas, conforme disposto no art. 52 §2º do Estatuto. As impugnações de candidaturas observarão o disposto nos arts. 56 e 62 no Estatuto Social com prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de afixação da relação das chapas para o pleito na sede do Sindicato. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição limitada às chapas empatadas no prazo de 15 (quinze) dias após o resultado da eleição, conforme o art. 84 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.



Déborah Cheyne Prates
Presidente